



## TRANSPARÊNCIA



**DEVER DE TRANSPARÊNCIA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** (Artigos 79 e 80 do Decreto Distrital Nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016)

**DATA DE ATUALIZAÇÃO: 03/06/2024**

| 1. Identificação do Termo de Colaboração | 2. Nome da OSC e SIGLA                  | 3. Data de celebração do termo | 4. CNPJ            |
|------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------|--------------------|
| Nº 27/2022                               | Instituto Pró Educação e Saúde - Proeza | 20/12/2022                     | 05.769.341.0001/40 |

### 5. Objeto da parceria

Implantação, execução e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e para adolescentes e jovens de 15 a 17, com Meta quantitativa de 500 usuários.

| 6. Valor total da parceria                                                       | 7. Valores liberados | 8. Prestação de contas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| R\$ 9.306.240,00 (nove milhões, trezentos e seis mil duzentos e quarenta reais). | R\$ 3.683.720,00     | <p><b>a. Data prevista para apresentação</b><br/>Prestação de contas 1 referente ao período de 20/12/2022 a 31/12/2023 =&gt; prevista inicialmente para 19/03/2024. Solicitada prorrogação de 30 dias (Ofício Proeza nº 65/2024 - SEI 136462758), concedida (Ofício Nº 172/2024 - SEDES/SUBSAS/CPSB/DICON/CQSCFV - SEI 136462783). Nova data prevista considerando prorrogação: <b>17/04/2024</b>.</p> <p><b>b. Data em que foi apresentada:</b><br/>Prestação de Contas Parcial apresentada em 17/04/2024</p> <p><b>c. Prazo para análise</b><br/>O prazo para apreciação pela administração pública é de até 150 dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.</p> <p><b>d. Resultado conclusivo</b><br/>Tendo em vista que a Prestação de Contas não foi encaminhada, ainda não houve análise pela SEDES.</p> |

### 9. Equipe de Trabalho

| 9.1. Função                         | 9.2. Quantidade | 9.3. Remuneração (R\$) | 9.4. Remuneração referente ao exercício vigente (incluindo encargos trabalhistas, quando houver) |
|-------------------------------------|-----------------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Apoio Operacional                   | 2               | R\$ 6.704,81           | R\$ 80.457,72                                                                                    |
| Assistente Social                   | 3               | R\$ 18.826,55          | R\$ 225.918,60                                                                                   |
| Auxiliar Serv Gerais/Aux de Cozinha | 2               | R\$ 6.120,18           | R\$ 73.442,16                                                                                    |
| Coordenadora                        | 1               | R\$ 8.626,33           | R\$ 103.515,96                                                                                   |
| Educador Social                     | 8               | R\$ 31.496,21          | R\$ 377.954,52                                                                                   |
| Educador Social                     | 3               | R\$ 15.903,44          | R\$ 190.841,28                                                                                   |
| Pedagogo                            | 1               | R\$ 6.275,52           | R\$ 75.306,24                                                                                    |
| Psicólogo                           | 2               | R\$ 12.551,04          | R\$ 150.612,48                                                                                   |